



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 722-
1139.CEP: 68.750-00

PARECER

Parecer n.º /2018-GAB/PMC

Tratam-se dos autos do processo licitatório na modalidade Pregão Registro de Preços que tomou o nº 007/2018-PMC que tem por objeto aquisição de pneus, serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, caster e suspensão para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Autarquias.

O processo se originou a partir de Ofício do Secretario Administração, feita pesquisa de mercado para a fim de obter cotação, certificada dotação orçamentária pelo Secretário Municipal de Finanças, redigido a minuta do edital, feita a análise por esta Assessoria, realizado o certame, retorna para parecer final.

É o breve relatório, passemos à análise de direito.

1 - DO DIREITO

Preliminarmente, verifica-se que da data da publicação para abertura da sessão ocorreu dentro do prazo mínimo legal.

Aberta a Sessão, compareceu ao certame a empresa J P PNEUS LTDA, apresentando os documentos necessários para o credenciamento, em seguida foi aberto o envelope da proposta, classificada a proposta, passa a fase de lances. Após foi aberto o envelope de habilitação, onde a Pregoeira ao verificar a documentação, declarou a empresa vencedora.

Não havendo qualquer recurso ou impedimento, foi então declarada vencedora a empresa J P PNEUS LTDA conforme planilha apresentada na ata da sessão.

3 - CONCLUSÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-
1139.CEP: 68.750-00

Ressaltando o caráter meramente opinativo do presente parecer, não vislumbramos óbices legais para a homologação do presente Pregão.

É o parecer que submeto à consideração superior.

Curuçá-PA, 20 de março de 2018.